

PORTARIA Nº 1000/2018

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA MARIANE RIBEIRO BENTO MAITAN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23 de outubro de 2018, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIANE RIBEIRO BENTO MAITAN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.715.633-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 053.053.449-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 057/2014 de 03 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de outubro de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de outubro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1621 Páginas 71 Ano: VII

Data: 29/10/2018